

À Subseç. de Ativ. Legislativa
P/ Sua tramitação
13.07.2021
[Assinatura]
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante

PROJETO DE LEI Nº 100..... JULHO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Acriano ao Senhor
ALDINO STHATTAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇA SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor ALDINO STHATTAT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO", 12 JULHO DE 2021.

Marcus Cavalcante
Deputado Estadual (PTB-AC)



JUSTIFICATIVA

O senhor **ALDINO STHATTAT**, é natural de Cunha Porã, Santa Catarina.

Veio para o Acre, notadamente para a cidade de Rio Branco, a convite, para exercer a função de Diretor de Ensino de uma escola privada, tendo desempenhado tal função de 1996 a 2013.

Em 2008, o senhor **ALDINO STHATTAT** foi aprovado através de Concurso Público para exercer a função de docente, na condição de servidor permanente do quadro da Secretaria de Estado de Educação e Esportes.

No ano de 2014, o professor **ALDINO STHATTAT** mais uma vez foi aprovado em cursos público da SEE.

Trabalhou como coordenador pedagógico no Instituto São José e no Colégio Estadual Barão do Rio Branco. Também foi gestor da escola Humberto Soares.

O senhor **ALDINO STHATTAT** é casado com a também professora senhora **Lídia Maria Cavalcante Lima**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 DE JULHO DE 2021.

Marcus Cavalcante
Deputado Estadual